



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AO PROJETO DE LEI N.º 70/2025**

O Exm. Sr. Vereador Bruno Henrique Silva, por meio do Projeto de Lei nº 70/2025, que “Cria o sistema de Alerta Amber de nível municipal”.

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis **emitiu parecer desfavorável quanto à constitucionalidade do projeto.**

Compete à Comissão de Segurança Pública emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que, no aspecto temático, **sou favorável ao Projeto de Lei nº 70/2025.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 12 de maio de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL

Vice-Presidente e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL

Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

